



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP – 64.049-550 – Teresina - PI Fone (086) 3215-5788  
[www.ufpi.br/economia](http://www.ufpi.br/economia) - [decon@ufpi.edu.br](mailto:decon@ufpi.edu.br)



## **EDITAL Nº 01/2015**

O Departamento de Ciências Econômicas (DECON), responsável pela execução e acompanhamento do Programa de Formação em Assessoria em Economia Solidária (PROFAES), estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos a bolsas de extensão.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A partir de uma abordagem em educação em Economia Solidária com ênfase na organização do trabalho, da produção e da sustentabilidade, o Programa visa apoiar oleiros da comunidade do bairro Poti Velho sócios da Associação Teresinense de Profissionais de Olaria.
- 1.2. Serão selecionados 20 (vinte) alunos matriculados no curso de Graduação em Ciências Econômicas desta Universidade Federal do Piauí (UFPI).

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 O período de inscrição para a Bolsa do Programa será de 19 a 23/01/2015, a ser realizada das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h no DECON, a partir do preenchimento de um Formulário de Inscrição e apresentação da Confirmação de Matrícula no período 2014.2;

### **3 DOS BENEFÍCIOS**

- 3.1 Será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os meses de março a dezembro/2015, que será depositada em conta corrente do beneficiado.

### **4 DOS CRITÉRIOS**

- 4.1 Para pleitear a Bolsa o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Economia da UFPI do Campus Ministro Petrônio Portella;
- 4.2 Estar matriculado em, no mínimo, 04(quatro) disciplinas;
- 4.3 Não ser portador de curso superior;
- 4.5 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- 4.6 Estar regularmente matriculado a partir do 2º (segundo) período letivo;

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: Primeira Fase: Análise do Histórico Acadêmico, com averiguação do Índice de Rendimento Acadêmico (a ser realizada no período: 26 a 29 de janeiro, com divulgação do resultado no dia 30); Segunda Fase: Entrevista com os selecionados na primeira fase (a ser realizada no período: 02 a 06 de fevereiro, conforme calendário a ser divulgado no dia 30 de janeiro).

## **6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1 O prazo para divulgação do resultado final será dia 20/02/2015. Os aprovados devem comparecer nos dias 23 ou 24 de fevereiro no DECON para a apresentação da documentação e assinatura do Termo de Compromisso.

## **8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1 A vigência da bolsa será de 10 (dez) meses, consecutivos, podendo ser cancelada por descumprimento das exigências constantes neste Edital, ou à pedido do estudante.
- 8.2 Os alunos que se enquadrarem nos critérios para seleção de bolsistas e excederem ao número das vagas ofertadas constituirão o Cadastro de Reserva, para o período de vigência do Programa, e serão convocados à medida que surgirem novas vagas.
- 8.3 O candidato selecionado poderá ter, em qualquer época, o benefício suspenso/cancelado quando houver denúncia/constatação de fraude de documentos.

Teresina, 13 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Solimar Oliveira Lima  
Coordenador Geral do Programa

Prof<sup>a</sup> MSc. Romina Julieta Paradizo  
Subcoordenadora Geral do Programa